

**FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 008 – Colegiado de Curso de Fisioterapia e Estética
e Cosmética de 30 de Junho de 2022.**

*Aprova a proposta de realização Simulado
ENADE para os acadêmicos dos Cursos
de Fisioterapia e de Estética e Cosmética
da Universidade de Gurupi - UnirG*

COSIDERANDO as demandas institucionais referentes ao ENADE.

CONSIDERANDO a proposta da Comissão Interna dos Cursos de Acompanhamento do ENADE.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia e de Estética e Cosmética da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 30 de junho de 2022, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia e de Estética e Cosmética:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Simulado ENADE.

Art. 2º. O simulado ENADE será obrigatório para todos os períodos (1º ao 10º) do curso de Fisioterapia e do 1º ao 5º período do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Art. 3º. A prova terá o valor de 2,0 (dois) pontos extra aos 10 (dez) pontos de P2 em cada disciplina, e os professores deverão atualizar e divulgar seu Plano de Ensino com a devida alteração.

Art. 4º. A prova do simulado de P2 será aplicada no dia 02/12/2022 (sexta-feira), pelos professores de cada período, conforme o horário e acompanhados pela comissão. Caso não tenha aula no dia, os mesmos serão designados pela Coordenação.

Art. 5º. O acadêmico que se ausentar não fará jus ao ponto extra.

Art. 6º. Todas as avaliações deverão ser contextualizadas no padrão de avaliações externas, obrigatoriamente.

Parágrafo Único. Para o 7º e 8º períodos de 2022 do curso de Fisioterapia e para o 2º e 3º períodos de Estética e Cosmética, haverá o Simulado ENADE de P1, valendo 2,0 (dois) pontos extras e será realizado no dia 22/09/2022 (quinta-feira).

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia e Estética e Cosmética, 30 de junho de 2022.



SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA
Coordenadora do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 043/2022